



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Edital nº 025 / 2014

Concurso Público para Provimento de Cargo Técnico-Administrativo em Educação *Campi* da UFCA em Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte

Técnico de Tecnologia da Informação/Desenvolvimento de Frontend, Técnico de Tecnologia da Informação/Desenvolvimento de Sistemas, Técnico de Tecnologia da Informação/Suportes e Redes, Técnico de Laboratório/Área: Física, Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais.

A Reitora da Universidade Federal do Cariri no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Decreto nº 7.232/2010 publicado no Diário Oficial da União de 20/07/2010, tendo em vista autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Educação, através da Portaria Interministerial nº 110, Anexo II, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2014, e considerando ainda o que consta do Decreto nº 6.944/2009 publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições, **exclusivamente pela Internet**, no endereço eletrônico da CCV <http://www.ccv.ufc.br>, e para a realização de Concurso Público de Provas, destinado a selecionar candidatos para o provimento do cargo efetivo constante do Quadro Resumo – Anexo I, do presente Edital, regido pela Lei 8.112/1990 e integrante do Quadro Permanente desta Universidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público regido por este Edital será realizado pela Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, constituída fundação de apoio da Universidade Federal do Cariri, que recorrerá aos serviços da Coordenadoria de Concursos (CCV), da Universidade Federal do Ceará, conforme dispõe a Resolução nº06 do Conselho Universitário da UFC, de 13 de agosto de 2003.

1.2. Os trabalhos sob a coordenação da Coordenadoria de Concursos - CCV terminarão com o envio à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFCA da lista de classificação final dos candidatos.

1.3. O Concurso regido por este Edital consistirá de fase única para os cargos de Técnico de Tecnologia da Informação/Desenvolvimento de Frontend, Técnico de Tecnologia da Informação/Desenvolvimento de Sistemas e Técnico de Tecnologia da Informação/Suportes e Redes, e de duas fases para os cargos de Técnico de Laboratório/Área: Física e Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Por ocasião da posse, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições, sob pena de anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi conferida igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do inciso II do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 anos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) possuir a qualificação exigida para o cargo a que concorre, constante do Quadro Resumo – Anexo I;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, a ser comprovada pela Junta Médica Oficial.

3. DA ISENÇÃO

3.1. Terá direito à isenção da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente, comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.2. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, será admitida exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 12 de maio e as 23h59min do dia 13 de maio de 2014, observado o horário de Juazeiro do Norte/Ce, mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção e o envio dos dados à CCV.

3.3. A Coordenadoria de Concursos - CCV consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Declaração falsa estará sujeita às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art.10 do Decreto nº 83.936/1979.

3.4. Será desconsiderado o pedido de isenção do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.

3.5. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 15 de maio de 2014, exclusivamente, no endereço eletrônico da CCV.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A solicitação de inscrição será admitida exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 12 de maio e as 23h59min do dia 20 de maio de 2014, observado o horário de Juazeiro do Norte/CE, mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição e o envio dos dados à CCV. O CPF indicado no citado Formulário deverá ser o do próprio candidato, sendo absolutamente inaceitável o uso do CPF de qualquer outra pessoa.

4.2. Será aceita somente uma única inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga.

4.3. O candidato fará as provas na cidade de Juazeiro do Norte.

4.4. Após o envio dos dados, o candidato deverá imprimir o boleto de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). O pagamento deverá ser feito no período compreendido entre as 8 horas do dia 12 de maio e as 23h59min do dia 21 de maio de 2014. A inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto. Em hipótese alguma, haverá devolução do valor correspondente ao da taxa de inscrição ou será aceito comprovante de agendamento de pagamento.

4.5. No período de inscrição, o candidato poderá fazer correções/atualizações em seus dados. O único dado que não poderá ser alterado/corrigido é o número do CPF. A partir das 23h59min do dia 20 de maio de 2014 não será mais permitido alterar os dados enviados, passando a valer para todos os fins os últimos dados cadastrados no sistema.

4.6. As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição são de única responsabilidade do declarante e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado Formulário não gera qualquer direito de participação no Concurso Público.

4.7. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

4.8. A CCV não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto de pagamento.

5. DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. No dia 27 de maio de 2014 o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da CCV (<http://www.ccv.ufc.br>) e clicar no link 'Situação de Inscrição Concurso Edital N° 025/2014'. Serão consideradas as seguintes situações:

a) Inscrição **Deferida** (confirmada).

b) Inscrição **Indeferida** por falta de pagamento.

c) Inscrição **Irregular** por falta de laudo médico. (Apenas para os candidatos que solicitaram Atendimento Especial e não entregaram o laudo de acordo com a alínea 'b' do subitem 7.1).

6. DA REGULARIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. Para regularizar a inscrição enquadrada na alínea 'b', ou na alínea 'c', do subitem 5.1, o candidato deverá enviar os documentos necessários para a regularização da inscrição, devidamente escaneados, para o seguinte endereço <http://www.ccv.ufc.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 28 de maio e as 23h59min do dia 29 de maio de 2014, conforme o caso a seguir descrito:

a) Para os que tiveram a inscrição **indeferida** por falta de pagamento: comprovante de pagamento da taxa de inscrição contendo o nome e CPF do candidato. Terá cancelada a inscrição o candidato que tiver a inscrição indeferida por falta de pagamento e não enviar cópia do comprovante de pagamento escaneado. Não será considerado válido comprovante de agendamento de pagamento, nem pagamento fora da data estabelecida no item 4.4.

b) Para os que tiveram a inscrição considerada **irregular** por falta de laudo: laudo médico, de acordo com a alínea 'b' do subitem 7.1.

6.2. No dia 03 de junho de 2014, a CCV divulgará no seu endereço eletrônico os nomes dos candidatos com inscrição confirmada e a concorrência.

7. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1. O candidato com deficiência, com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, Incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

a) indicar, no Formulário de Solicitação de Inscrição, a condição de solicitante de atendimento especial, enviar os dados e o laudo médico escaneado para o seguinte endereço <http://www.ccv.ufc.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 12 de maio e as 23h59min do dia 21 de maio de 2014.

b) O laudo médico deverá ser legível, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau, ou nível, da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento especial. No citado laudo, deverá constar o nome e CPF do candidato, o nome e o CRM do médico que forneceu o laudo e o telefone para contato com o profissional. Poderão ser solicitados:

b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 18), prova em Braille, ledor;

b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras;

b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;

b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

7.2. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não enviar o Laudo Médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens 6.1 e 7.1 ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais e não terá direito a ampliação de tempo.

7.3. De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem 7.1.

7.4. Os candidatos solicitantes de intérprete de Libras serão atendidos de acordo com a Lei nº 10.436, de 24/04/2002, Art.4º, parágrafo único que dispõe: "*a Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da Língua Portuguesa*". Portanto, o intérprete exercerá as atribuições de fiscal restringindo

sua função a transmitir em Libras as orientações, comandos e informações a que os demais candidatos ouvintes têm acesso.

7.5. O atendimento às condições de atendimento especial solicitadas na inscrição ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

7.6. Os candidatos que se enquadrarem nos casos de emergência ou de lactantes que precisem de atendimento especial deverão ligar para a CCV (85) 3366.9522, até as 11 horas do dia anterior ao da aplicação da prova. Em nenhuma hipótese, a CCV atenderá solicitação de atendimento especial em hospital ou em qualquer endereço fora do previsto pela coordenação do evento.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No dia da prova, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ao fiscal da sala. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº.9.503/1997); Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira, ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

9. DAS PROVAS

O processo seletivo será constituído da seguinte forma:

9.1. Para todos os cargos, duas provas de **Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, a seguir descritas:

- a) **Prova de Língua Portuguesa**, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) cada, das quais somente uma é correta, numeradas de 01 a 20, cada uma valendo 2(dois) pontos. O mínimo para aprovação, nesta prova, é de 08 (oito) questões respondidas corretamente; e
- b) **Prova de Conhecimentos Específicos**, com 30 (trinta) questões de múltipla escolha de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) cada, das quais somente uma é correta, numeradas de 21 a 50, cada uma valendo 02 (dois) pontos. O mínimo para aprovação, nesta prova, é de 12 (doze) questões respondidas corretamente;

9.1.1. As provas de Múltipla Escolha serão realizadas com base no conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, disponibilizado na Internet no endereço eletrônico da CCV.

9.1.2. A correção das provas de Múltipla Escolha será feita, exclusivamente, por meio da Folha-Resposta personalizada cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato. Será considerada nula a resposta do candidato que, na Folha-Resposta, indicar mais de uma alternativa ou, ainda, omitir e/ou rasurar o item.

9.2. Para os cargos de Técnico de Laboratório/Área: Física e de Tradutor e Intérprete de Sinais, haverá **Prova Prática**, de caráter classificatório valendo até 100 (cem) pontos. A nota da Prova Prática corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos ao candidato por cada membro da banca, que será composta por 03(três) examinadores.

9.2.1. A Prova Prática será realizada com base no conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, disponibilizado na Internet no endereço eletrônico da CCV.

9.2.2. Serão considerados no julgamento da Prova Prática para Técnico de Laboratório/Área: Física, dentre outros, os seguintes aspectos:

- a) domínio de conteúdo;
- b) execução de procedimentos;
- c) uso de material;
- d) habilidade no manuseio de equipamentos.

9.2.3. A Prova Prática para Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais acontecerá em três etapas a seguir descritas:

1ª Etapa - Prova de tradução – O candidato assistirá a um vídeo em LIBRAS e terá que traduzi-lo para a língua portuguesa escrita. Para a realização dessa etapa todos os candidatos ficam numa mesma sala, cada um em um computador – Tempo de realização 1 (uma) hora;

2ª Etapa - Prova de interpretação – O candidato escutará um áudio em língua portuguesa e terá que interpretá-lo para LIBRAS. Momento individual – tempo médio 15 minutos por candidato;

3ª Etapa - Prova de interpretação – O candidato assistirá a um vídeo em LIBRAS e terá que interpretá-lo para a língua portuguesa oral. Momento individual - tempo médio 15 minutos por candidato.

9.3. Poderão participar da Prova Prática os candidatos aprovados nas provas de Múltipla Escolha e classificados, considerando-se a pontuação obtida, até o limite de 06 (seis) vezes o número de vagas ofertadas, respeitando-se a opção para cada cargo constante do Quadro Resumo - Anexo I deste Edital.

VAGAS OFERTADAS	NÚMERO DE CLASSIFICADOS
01	06
03	18

9.4. Na classificação dos candidatos para a Prova Prática, caso haja igualdade de pontos obtidos nas provas de múltipla escolha, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

- possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

9.5. Após a aplicação dos critérios previstos no subitem 9.4, restando candidatos empatados na última posição da classificação, os empatados participarão da Prova Prática.

9.6. O candidato que não for classificado para a Prova Prática estará, automaticamente, reprovado no concurso.

9.7. A relação dos candidatos classificados para a Prova Prática será divulgada no endereço eletrônico da CCV no dia 24 de junho de 2014.

10. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

10.1. O candidato fará as provas de Múltipla Escolha no dia 08 de junho de 2014, no município de Juazeiro do Norte/Ce, exclusivamente no local a ser informado no endereço eletrônico da CCV, no dia 04 de junho de 2014.

10.2. O candidato deverá comparecer ao seu local de provas com uma hora de antecedência do horário previsto para início das mesmas, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, e do documento original de identidade.

10.3. As provas terão início **às 14 horas**, observado o horário de Juazeiro do Norte, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de aplicação. A duração total das provas será de 03 (três) horas.

10.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer na sala de realização das provas por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início do exame.

10.5. Não serão postados ou enviados quaisquer informativos ao endereço domiciliar do candidato.

10.6. O candidato, ao terminar as provas de Múltipla Escolha, entregará ao fiscal de sala o Caderno de Provas juntamente com a Folha-Resposta.

10.7. Os gabaritos das provas serão divulgados a partir das **19 horas do dia 08 de junho de 2014**, no endereço eletrônico da CCV.

10.8. Em hipótese alguma haverá segunda chamada das provas, assim como, não serão aplicadas provas fora do local, da data e do horário predeterminados neste Edital.

10.9. Durante a aplicação das provas, não será permitida consulta de qualquer espécie nem o uso de equipamentos eletrônicos.

11. DA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

11.1. O candidato fará a Prova Prática no dia **29 de junho de 2014**, no município de Juazeiro do Norte, exclusivamente no horário e local a ser informado no endereço eletrônico da CCV, no dia 25 de junho de 2014.

11.2. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com uma hora de antecedência do horário previsto para início da mesma, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, e do documento original de identidade.

11.3. Não serão postados ou enviados quaisquer informativos ao endereço domiciliar do candidato.

11.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada da prova, assim como, não serão aplicadas provas fora do local, da data e do horário predeterminados neste Edital.

11.5. A ordem de realização da Prova Prática obedecerá a sorteio devendo o candidato aguardar o início da sua prova em sala reservada.

11.6. A Prova Prática será gravada para efeito de registro e avaliação.

11.7. A banca examinadora poderá, se for o caso, autorizar ao candidato o uso de equipamentos eletrônicos necessários à sua avaliação, quando da realização da Prova Prática.

11.8. Durante a aplicação das provas, não será permitida consulta de qualquer espécie nem o uso de equipamentos eletrônicos, exceto no caso previsto no subitem 11.7.

12. DA ELIMINAÇÃO

12.1. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) faltar a qualquer das provas;
- b) responder incorretamente a pelo menos 13(treze) questões da Prova de Língua Portuguesa, e/ou 19 (dezenove) questões da Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) ausentar-se da sala de provas levando a Folha-Resposta, o Caderno de Provas e/ou outros materiais não permitidos;
- e) portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, relógio do tipo *Data Bank*, *mp3*, *mp4*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *tablet*, *palm top*, receptor, gravador, calculadora, *pager*, aparelhos de rádio transmissão ou similares);
- f) permanecer, durante a realização das provas, usando lenço, chapéu, boné, boina ou similares;
- g) comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o Concurso.

13. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

13.1. Para os candidatos que concorrem aos cargos de Técnico de Tecnologia da Informação/Desenvolvimento de Frontend, Técnico de Tecnologia da Informação/Desenvolvimento de Sistemas e de Técnico de Tecnologia da Informação/Suportes e Redes, a nota final (NF) será a soma das notas das provas de Múltipla Escolha (PME): Língua Portuguesa (PLP) + Conhecimentos Específicos (PCE), observado o disposto no subitem 9.1., de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = NPLP + NPCE$$

13.2. Para os candidatos que concorrem aos cargos de Técnico de Laboratório/Área: Física e de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, a nota final (NF) será o resultado da soma das provas de Múltipla Escolha (NPME = NPLP + NPCE) + a nota da Prova Prática (NPP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = NPME + NPP$$

13.3. Os candidatos aprovados serão classificados para cada cargo na ordem decrescente da nota final, até o limite abaixo discriminado, fixado de acordo com o número de vagas ofertadas, constantes do Quadro Resumo – Anexo I deste Edital:

VAGAS OFERTADAS	NÚMERO FINAL DE CLASSIFICADOS
01	05
03	14

13.4. Os candidatos não classificados na forma prevista no subitem 13.3, mesmo que tenham acertado o mínimo de questões para aprovação nas provas de múltipla escolha, estarão automaticamente reprovados no concurso.

13.5. Na classificação final dos candidatos, caso haja igualdade de nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

- possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- obtiver a maior nota prova de Conhecimentos Específicos;
- obtiver a maior nota na Prova Prática, quando houver;
- tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

13.6. Aplicados os critérios previstos no subitem 13.5, caso restem candidatos empatados na última posição serão considerados aprovados.

14. DO RESULTADO DO CONCURSO

14.1. O resultado final dos aprovados por cargo na forma e condições previstas neste Edital, será homologado pela Magnífica Reitora e publicado no Diário Oficial da União.

15. DA VALIDADE DO CONCURSO

15.1. O Concurso será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do seu resultado, no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Universidade Federal do Cariri.

16. DO PROVIMENTO

16.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

16.2. O provimento dos cargos far-se-á de acordo com a estrutura do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/2005, no nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, correspondente a R\$ 2.039,89 (dois mil, trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais), totalizando R\$ 2.412,89 (dois mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e nove centavos).

16.3. O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

16.4. Respeitada a opção de cargo indicada pelo candidato no ato da inscrição, a Universidade Federal do Cariri estabelecerá, tendo em vista as necessidades da Instituição, o local e o horário de trabalho (diurno/noturno), importando a inscrição do candidato a sua anuência com essas condições.

17. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividade	Data
ISENÇÃO	
Solicitação de isenção – Internet.	12 e 13/maio
Resultado da solicitação de isenção (deferida e negada).	15/maio
Recebimento de recurso administrativo contra resultado da isenção.	16/maio
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra resultado da isenção.	19/maio
INSCRIÇÃO	
Solicitação de inscrição - Internet.	12 a 20/maio
Envio do laudo médico, nos casos de solicitação de atendimento especial e/ou de inscrição à reserva de vagas para pessoas com deficiência.	12 a 21/maio
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	21/maio
Divulgação das inscrições confirmadas, indeferidas e irregulares.	27/maio
Regularização das inscrições.	28 e 29/maio
Divulgação dos inscritos e concorrência	03/junho
PROVAS	
Divulgação do local de provas.	04/junho
DATA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	8/junho/2014
Divulgação dos gabaritos (a partir das 19h).	8/junho
Recebimento de recurso administrativo contra a elaboração e/ou gabarito.	09 e 10/junho
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra a elaboração e/ou gabarito.	17/junho
Divulgação do resultado preliminar das provas de múltipla escolha.	17/junho
Recebimento de recurso administrativo contra o resultado preliminar das provas de múltipla escolha.	18/junho
Resultado do recurso administrativo contra o resultado preliminar das provas de múltipla escolha.	20/junho
Divulgação do resultado final dos cargos que tiveram exclusivamente prova de múltipla escolha e encaminhamento do resultado para homologação e publicação no Diário Oficial da União	20/junho
PROVAS PRÁTICAS	
Divulgação da relação dos classificados para a prova prática	24/junho
Divulgação do local de prova da prova prática	25/junho
Provas Práticas	29/junho
Divulgação do resultado preliminar da prova prática	30/junho
Recebimento de recurso administrativo contra o resultado preliminar da segunda fase.	1º/julho
Resultado do recurso administrativo contra o resultado preliminar da segunda fase.	3/julho
Divulgação do resultado final do concurso e encaminhamento para homologação no D.O.U.	3/julho

18. DOS RECURSOS

18.1. Do resultado final da concessão de isenção da taxa de inscrição, caberá Recurso Administrativo, que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Concursos - CCV, das 8 às 17 horas do dia 16 de maio de 2014, exclusivamente, através de formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico da CCV. O resultado do Recurso Administrativo será divulgado no dia 19 de maio de 2014, no referido endereço eletrônico.

18.2. Para recorrer do indeferimento da inscrição o candidato deverá preencher formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico da CCV, escanear o boleto bancário quitado no período previsto no subitem 4.4. e enviá-los à CCV através do endereço eletrônico www.ccv.ufc.br no período das 8 horas do dia 28 de maio e as 17 horas do dia 29 de maio de 2014. O resultado do Recurso Administrativo será divulgado no dia 03 de junho de 2014, no referido endereço.

18.3. O candidato poderá recorrer quanto à elaboração e/ou gabarito das provas, mediante o preenchimento do formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico da CCV, no período compreendido entre as 8h do dia 09 de junho e as 17h do dia 10 de junho de 2014. O resultado do Recurso Administrativo será divulgado no dia 17 de junho de 2014, no referido endereço eletrônico. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. O recurso interposto pelo candidato, especificando as razões de sua irrisignação, deverá ser claro, consistente e objetivo para que seja passível de análise, caso contrário, será preliminarmente indeferido.

18.4. Se do exame de recurso resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

18.5. Caberá recurso do resultado preliminar das provas de múltipla escolha exclusivamente, mediante preenchimento de formulário eletrônico próprio disponibilizado no endereço eletrônico da CCV, das 8 às 17 horas do dia 18 de junho de 2014. O resultado do requerimento será divulgado, exclusivamente, no referido endereço eletrônico no dia 20 de junho de 2014.

18.6. Caberá recurso do resultado preliminar da prova prática exclusivamente mediante preenchimento de formulário eletrônico próprio disponibilizado no endereço eletrônico da CCV, das 8 às 17 horas do dia 1º de julho de 2014. O resultado do requerimento será divulgado, exclusivamente, no referido endereço eletrônico no dia 03 de julho de 2014.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Observadas as disposições legais pertinentes e as necessidades operacionais da Universidade, o candidato classificado nos limites e formas definidas neste Edital, será convocado para nomeação por e-mail e/ou por ofício encaminhado através da Empresa Brasileira de Correios, com Aviso de Recebimento (AR). Para citada convocação serão utilizados o e-mail e/ou o endereço constantes do Formulário de Inscrição, os quais deverão ser mantidos atualizados pelo candidato, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, endereço Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N, Bloco E, Sala 91 – Bairro Cidade Universitária, CEP: 63.048-080, Juazeiro do Norte – Ceará.

19.2. O candidato convocado fica obrigado a declarar, no prazo estipulado no e-mail e/ou ofício de convocação mencionados no subitem anterior, se aceita ou não o cargo. Caso não aceite sua indicação, deverá assinar termo de desistência definitiva ou temporária, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação final da mesma vaga, considerando-se a omissão também como desistência.

19.3. Em caso de desistência definitiva, o candidato é excluído da lista dos aprovados. Em caso de desistência temporária o candidato renuncia à sua nomeação naquele momento e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar dentro do prazo de validade do concurso.

19.4. A Universidade Federal do Cariri poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino – IFE, candidatos classificados neste Concurso. Será facultado ao candidato aceitar ou não, mediante termo de aceitação. Caso não aceite, o candidato permanecerá na mesma colocação da lista de classificação final.

19.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no processo seletivo, valendo para este fim, o resultado do Concurso publicado no Diário Oficial da União.

19.6. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.

19.7. Para assegurar a lisura e a segurança do Concurso, durante a realização das provas poderá ser adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, coleta da assinatura e das impressões digitais.

19.8. A Coordenadoria de Concursos – CCV disponibilizará o boletim de desempenho individual para consulta por meio do CPF e da senha cadastrados no momento da inscrição, no endereço eletrônico da CCV, seguindo o Calendário de Atividades.

19.9. A inscrição no Concurso implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

19.10. Decorridos cento e vinte dias após a divulgação do resultado final do Concurso, a Folha-Resposta será destruída.

19.11. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário de Juazeiro do Norte/Ceará.

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora

Juazeiro do Norte, 08 de maio de 2014.


Suely Salgueiro Chacon
Reitora da Universidade Federal do Cariri

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

VAGAS PARA OS CAMPI DE BARBALHA, BREJO SANTO, CRATO, ICÓ E JUAZEIRO DO NORTE,							
CÓDIGO DOS CARGOS	CARGO	NÍVEL PADRÃO	VAGAS	RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	REGIME	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
01	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE FRONTEND	D-I/01	01	---	01	40h	Ensino Médio Profissionalizante completo + Curso Técnico em Informática ou Rede de Computadores ou Telecomunicações ou Informática para a Internet ou Experiência Profissional Formalmente comprovada de pelo menos 1 ano na área de tecnologia da informação
02	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	D-I/01	03	---	03	40h	Ensino Médio Profissionalizante completo + Curso Técnico em Informática ou Rede de Computadores ou Telecomunicações ou Informática para a Internet ou Experiência Profissional Formalmente comprovada de pelo menos 1 ano na área de tecnologia da informação
03	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/SUPORTES E REDES	D-I/01	03	---	03	40h	Ensino Médio Profissionalizante completo + Curso Técnico em Informática ou Rede de Computadores ou Telecomunicações ou Informática para a Internet ou Experiência Profissional Formalmente comprovada de pelo menos 1 ano na área de tecnologia da informação
04	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA:FÍSICA	D-I/01	01	---	01	40h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + Curso Técnico na área.
05	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	D-I/01	03	---	03	40h	Ensino Médio completo + proficiência em LIBRAS

ANEXO II – PROGRAMAS

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS

Leitura

Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos.

1. Identificação das relações de coerência: ideia principal / idéias secundárias; relação de causa e efeito; relação de comparação e contraste; sequência temporal e espacial. **2. Identificação das relações coesivas:** referência; substituição; elipse; repetição. **3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto.** **4. Identificação do sentido entre palavras:** sinonímia/antonímia/polissemia; hiponímia/hiperonímia; campo semântico. **5. Identificação da natureza dos vários tipos textuais:** narrativo; descritivo; expositivo; argumentativo. **6. Reconhecimento da especificidade dos gêneros textuais:** elementos constitutivos e sua organização; características linguísticas; funções dos textos. **7. Reconhecimento do propósito do autor.** **8. Reconhecimento das informações implícitas.** **9. Reconhecimento de fato e de opinião.** **10. Reconhecimento do propósito comunicativo.** **11. Reconhecimento dos efeitos de sentido decorrentes do emprego de recursos expressivos.**

Gramática

Objetivo geral: Análise dos aspectos fonológicos, gráficos, morfológicos e sintáticos de um texto.

1. Fonologia: distinção de fonemas e letras; reconhecimento de valores fonéticos de alguns fonemas; identificação da correta representação gráfica dos fonemas e dos vocábulos; divisão silábica. **2. Ortografia e pontuação:** aplicação das normas estabelecidas no sistema ortográfico adotado no Brasil, considerando-se o que prescreve o Decreto Nº. 6.583, de 29 de setembro de 2008; emprego dos sinais gráficos (vírgula, reticências, ponto-e-vírgula, aspas, travessão, parênteses etc). **3. Morfologia:** identificação, pela função sintática, da classe das palavras; identificação das flexões nominais e verbais; flexão de nomes e verbos, de acordo com as normas da língua padrão; emprego dos pronomes; reconhecimento das vozes verbais; reconhecimento do valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção; emprego da crase; reconhecimento dos elementos mórficos das palavras; distinção entre composição e derivação; reconhecimento dos cognatos das palavras; decomposição dos vocábulos em suas unidades mínimas de significação. **4. Sintaxe:** reconhecimento dos termos da oração; identificação da oração no período; justificação de casos de concordância nominal e verbal; distinção entre regentes e regidos; classificação dos verbos quanto a sua predicação; distinção de sentido pela disposição sintática das palavras no enunciado; distinção entre ordem direta e ordem inversa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE FRONTEND

1. Web Semântica (Tableless): desenvolvimento de páginas HTML seguindo os padrões Web. **2. Padrão W3C:** Acessibilidade Web. **3. Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico:** e-MAG. **4. HTML5 e XHTML:** principais diferenças e como construir páginas em HTML5. **5. CSS2, CSS3 e uso de Framework CSS LESS.** **6. Design responsivo para dispositivos móveis.** **7. Adobe Photoshop:** tratamento de imagem e criação de elementos para interface gráfica. **8. Adobe Illustrator:** vetorização de logos. **9. Usabilidade e interfaces Web.** **10. Desenvolvimento de extensões MVC para CMS Joomla 2.5.** **11. Construção de páginas HTML usando técnicas SEO (Search Engine Optimization).** **12. Google Analytics:** configuração e geração de relatórios. **13. JavaScript (incluindo uso do framework jQuery).** **14. PHP com Orientação a Objetos e MVC.** **15. Administração de Banco de Dados MySQL:** backup, restauração de banco, consulta e criação de bancos e tabelas. **16. Administração de Servidor Web (Apache) em ambiente Linux:** configuração de sites e módulos do Apache.

CARGO TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas. Lógica sentencial (ou proposicional). Tabelas verdade. Diagramas lógicos. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos; **2. Elementos de**

Programação: Algoritmos (estruturas sequenciais, condicionais e de repetição) e estruturas de dados; **3. Programação Orientada a Objetos:** conceitos de orientação a objetos, abstração de dados, propriedades, métodos, objetos, classes, interfaces, herança, polimorfismo, encapsulamento, sobrescrição e sobrecarga de métodos; **4. Modelagem UML 2.x:** conceitos gerais, diagrama de caso de uso, diagrama de classes/objetos, diagrama de sequência, diagrama de atividades, diagrama de estados, diagrama de componentes, diagrama de implementação, diagrama de colaboração; **5. Noções de Banco de Dados:** Conceitos e arquitetura de sistema de banco de dados; Modelagem de dados: Modelo Relacional (MR); SQL (ANSI); linguagens de definição (DDL), manipulação (DML). SGBD's MySQL e PostgreSQL; **6. Projeto de sistemas em Java. Arquitetura e padrões de projeto JEE v6. Desenvolvimento Web em Java. Servlets, JSP e Ajax. Frameworks JSF 2.0, Apache Struts 2.x e Hibernate 3.5;** **7. Interoperabilidade de sistemas. Arquitetura orientada a serviços: SOA e Web Services. Padrões XML Schema Datatypes, XSLT, UDDI, WSDL e SOAP;** **8. Segurança no desenvolvimento. Práticas de programação segura e revisão de código. Controles e testes de segurança para aplicações Web. Controles e testes de segurança para Web Services;** **9. Portais corporativos, arquitetura da informação, portlets e RSS, Padrões Web (Web Semântica);** **10. Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico;** **11. HTML 5, HTML 4 e XHTML 1.1, Web Storage API, WebSockets;** **12. CSS3: Webfonts, transformações, animação, colunas;** **13. Geração de conteúdo por CSS e data URIs;** **14. ECMA Script (Javascript), DOM (Document Object Model), JSON (Javascript Object Notation), Framework jQuery;** **15. e-PWG - Padrões Web em Governo Eletrônico;** **16. Protocolo HTTP 1.1:** sessão, principais métodos (GET, POST, PUT, DELETE, HEAD, OPTIONS), segurança e idempotência de métodos, cabeçalhos, negociação de conteúdo, controle de cache, requisições condicionais, requisições de conteúdo parcial, autenticação (básica e digest), códigos de resposta, Administração de Servidor Web (Apache) em ambiente GNU/Linux; **17. Teste de Software:** Testes de caminho básico, testes unitários, testes automatizados, relatórios de teste. *Framework JUnit. Ferramenta Selenium.*

CARGO TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/SUPORTES E REDES

1. Sistemas Computacionais: Organização e Arquitetura de Computadores, Componentes de um computador: CPU, Memória, barramento, Dispositivos de E/S. Ciclo de execução de instrução, pipeline. Sistemas de numeração e representação de dados. Lógica de programação para a construção de roteiros (Scripts). Compiladores e interpretadores. Sistemas operacionais – Fundamentos, escalonamento de processos, threads, gerenciamento de memória (paginação, segmentação), modelos de entrada e saída, sistemas de arquivos. **2. Ambiente Operacional Corporativo:** Ambiente Linux – Conceitos de kernel e Shell. Sistema de arquivos: manipulação de arquivos e diretórios, permissão e acesso a arquivos, utilização de LVM, redirecionamento de entrada e saída. Gerenciamento de processos. Programação em bash shell. LDAP. Tuning e performance. Armazenamento de dados e cópias de segurança, Conceitos de DAS, SAN e NAS. Componentes de uma rede SAN. RAID. Conceitos de Fiber Channel, FCoE, Replicações síncronas e assíncronas. Conceitos de cópias de segurança Lan free e Server free. Tape Library. Cópias totais, incrementais e diferenciais. Ambiente Windows Server – Segurança em Redes Windows: Autenticação, Permissões, atribuições administrativas, domínios, unidades organizacionais, comunicações seguras entre clientes e servidores Windows. Configuração e gerenciamento do serviço de diretório LDAP (Openldap Noções de monitoramento de ativos - redes, servidores e serviços. Configuração e gerenciamento de Ferramentas de monitoramento: Zabbix, Cacti. **3. Comunicação de dados (abrangência, topologias e principais meios de transmissão:** Par trançado, fibra ótica e redes sem fio). Cabeamento estruturado. Modelo de referência OSI. Modelo TCP/IP. Protocolos de transporte TCP e UDP. Endereçamento IP. Protocolo ICMP. Conceitos de SMTP e POP3. Serviços e principais utilitários TCP/IP. Padrão IEEE 802. Protocolos Frame Relay, MPLS, FDDI E PPP. Elementos ativos de rede (HUBS, Switches e Roteadores, etc.). Protocolo SNMP. Arquiteturas ponto-aponto e cliente/servidor. Conceitos de intranet e internet. Conceitos de VOIP. Configuração e gerenciamento do serviço VOIP (Asterisk). Conceitos de criptografia simétrica e assimétrica. Assinatura digital, certificados digitais (SSL). Firewall, NAT,



PROXY e Redes privadas (VPN). **4. Noções de Segurança da Informação:** Fundamentos. Vulnerabilidades, ameaças e riscos de ataques a sistemas computacionais. Prevenção e tratamento de incidentes. Dispositivos de Segurança. Firewall, IDS, IPS, Proxy, NAT. Estratégias para a criação de senhas seguras. Estratégias para proteção e controle de infecções por vírus, Worms e Trojans. Conceitos de raid de discos rígidos. Noções de roteamento – protocolos RIP e OSPF. Configuração do sistema operacional para conectividade TCP/IP. Configuração e gerenciamento dos serviços DNS (BIND 9), DHCP, PROXY (SQUID), Servidor web (apache), openssh, netfilter/iptables (linux) e servidor de correio eletrônico. Configuração e gerenciamento de serviço de controle do acesso a internet (Captive Portal).

CARGO TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: FÍSICA

1. Estudo dos Movimentos: conceito de movimento, espaço percorrido, trajetória, velocidade escalar, velocidade média, velocidade instantânea, aceleração média e instantânea, movimento retilíneo e uniforme, movimento retilíneo uniformemente variado, movimento de queda livre, lançamento de projéteis (movimento bidimensional). **2. As Leis de Newton:** conceito de força, primeira Lei de Newton (Inércia), segunda Lei de Newton (Força, Massa e Aceleração), terceira Lei de Newton (Ação e Reação), forças de interação, força peso, plano inclinado, atrito. **3. Movimento Circular:** movimento circular e uniforme, velocidade angular, frequência, período, aceleração centrípeta, força centrípeta. **4. Trabalho e Potência:** trabalho de uma força constante, trabalho de uma força variável, potência, potência e velocidade. **5. Energia:** energia cinética, energia potencial, energia mecânica, conservação de energia mecânica, trabalho de forças dissipativas, impulso, conservação da quantidade de movimento linear, colisões. **6. Estática:** corpos rígidos, torque, equilíbrio de corpos rígidos, centro de gravidade, formas de equilíbrio. **7. Hidrostática:** líquidos, densidade, pressão, princípio de Pascal, princípio de Arquimedes, peso aparente. **8. Oscilações:** oscilador massa-mola, força restauradora, movimento harmônico simples, frequência e período de movimentos oscilantes, energia mecânica do oscilador massa-mola, movimento harmônico amortecido, movimento harmônico forçado, ressonância. **9. Ondas:** movimento ondulatório, ondas mecânicas, ondas eletromagnéticas, formas de propagação, frentes de onda, pulso, reflexão, refração, ondas periódicas, princípio da superposição, interferência. **10. Efeitos térmicos:** equilíbrio térmico, temperatura, dilatação térmica. **11. Comportamento térmico dos gases:** Lei dos gases, teoria cinética dos gases. **12. Calor:** energia em trânsito, mudança de fase, calor latente, transmissão de calor. **13. Leis da Termodinâmica:** primeira Lei da Termodinâmica, aplicações da primeira Lei da Termodinâmica, segunda Lei da Termodinâmica, o ciclo de Carnot, entropia. **14. Eletrostática:** carga elétrica, processos de eletrização, condutores, isolantes, lei de Coulomb, campo elétrico, linhas de força, fluxo de campo elétrico, Lei de Gauss, cargas elétricas em corpos extensos, potencial elétrico, diferença de potencial e trabalho num campo elétrico, superfícies equipotenciais, capacitores. **15. Eletrodinâmica:** corrente elétrica, intensidade e sentido da corrente, resistência elétrica, Lei de Ohm, associação de resistores, circuitos elétricos de corrente contínua. **16. Instrumentos de medidas analógicos e/ou digitais:** Paquímetros, Micrômetros, Relógio Comparador, Cronômetros, Multímetros, Capacímetros, Termômetros, Dinamômetros, Osciloscópios.

CARGO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

1. Interpretação e tradução de língua de sinais: papéis e responsabilidades do tradutor-intérprete; questões profissionais e éticas. **2. Formação do tradutor-intérprete de língua de sinais.** **3. Teorias dos estudos da tradução e estudos da interpretação.** **4. Conceitos de tradução e interpretação em suas diferentes modalidades:** simultânea, consecutiva e sussurrada. **5. Intérprete educacional nos diferentes níveis de ensino.** **6. Linguística das línguas de sinais:** estrutura e processos fonológicos; iconicidade e arbitrariedade; estrutura morfológica dos sinais; derivação, flexão e incorporação; a sintaxe e a ordem das palavras; semântica; sistema pronominal; referência e pragmática; sinais manuais e não-manuais; classificadores. **7. Educação de surdos:** história e abordagens educacionais (oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão). **8. Representações da surdez (visão clínico-patológica e visão socio-antropológica) e suas implicações sociais e educacionais.** **9. Comunidade surda:** identidade e cultura. **10. Legislação e surdez.**

ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Técnico de Laboratório/Área:Física	Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico de Tecnologia da Informação	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos de um idioma para outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo em Libras ou na modalidade oral da língua portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.